



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000507, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para manutenções preventivas e corretivas de elétrica e hidráulica nas instalações dos reservatórios das fontes, interativas, cascatas e chafarizes, a serem realizadas pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: **HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 00.668.912/0001-36, itens 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 19, 23 e 25, com o valor total de R\$ 2.850,00; **HEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 60.521.056/0001-13, itens 02, 08, 09, 20, 21, 22 e 24, com o valor total de R\$ 15.463,52; **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 06 e 18, com o valor total de R\$ 390,00; **V7 NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 23.871.232/0001-10, itens 07, 10, 11, 15 e 16, com o valor total de R\$ 5.544,40; e **M. DA G. B. AFFONSO**, CNPJ: 30.638.358/0001-05, itens 17 e 26, com o valor total de R\$ 4.095,00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.342,92 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00548481, e relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00587005.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.2069.339030.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000507, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas **HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CNPJ: 00.668.912/0001-36; **HEX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 60.521.056/0001-13; **GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 59.510.137/0001-39; **V7 NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 23.871.232/0001-10; e **M. DA G. B. AFFONSO**, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2025.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Magalhães De Brito Sório**, Secretária, em 29/07/2025, às 09:29, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00589031** e o código CRC **650BF014**.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-00542044.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20251815, Dotação nº 20.202 5.15.452.0220.1627.339039.17040007.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000456, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.691.899/0002-12, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TERMO DE DISPENSA Nº 006/2025/SUPJ

Processo SEI-2025-17000507, a Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais para manutenções preventivas e corretivas de elétrica e hidráulica nas instalações dos reservatórios das fontes, interativas, cascatas e chafarizes, a serem realizadas pela equipe da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

2º – FAVORECIDO: HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 00.668.912/0001-36, itens 01, 03, 04, 05, 12, 13, 14, 19, 23 e 25, com o valor total de R\$ R\$ 2.850,00; HEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.521.056/0001-13,

itens 02, 08, 09, 20, 21, 22 e 24, com o valor total de R\$ 15.463,52; GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-39, itens 06 e 18, com o valor total de R\$ 390,00; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, itens 07, 10, 11, 15 e 16, com o valor total de R\$ 5.544,40; e M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, itens 17 e 26, com o valor total de R\$ 4.095,00.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 28.342,92 (vinte e oito mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com a devida autorização do ordenador de despesas.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor Preço Ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00548481, e relatório pós aviso de dispensa de licitação, DOC-SEI-00587005.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da Ficha nº 20250505, Dotação nº 20.202 5.15.452.0220.2069.339030.17040004.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-17000507, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas HL DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: 00.668.912/0001-36; HEX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 60.521.056/0001-13; GLOBAL DO BRASIL COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 59.510.137/0001-

39; V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 23.871.232/0001-10; e M. DA G. B. AFFONSO, CNPJ: 30.638.358/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 94, DA LEI Nº. 14.133/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALAN MARTINS DA SILVA – 16118876746 – ANGRA PISCINA MANUTENÇÕES

TERMO ADITIVO 004/2025 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 006/2024

OBJETO: o presente Contrato nº 006/2024 – Processo de Despesa nº 2024020350– SEI-2024-23000194, tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Tratamento Corretivo e periódico da piscina do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV.**

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e

duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária 24.2401.04.122.0204.2173.33903978.18020000 e ficha 20250683, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 159/2025 no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para o exercício.

PRAZO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 01 de Agosto de 2025 a 31 de Julho de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizada pelo Diretor-Presidente do ANGRAPEV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 00576218, constante no Processo de Despesa nº 2024020350–SEI-2024-23000194

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE JULHO DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

AUTOS DE FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO

EMBARGOS:

NÚMERO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	PRAZO DEFESA
ADE 11168	DELSON AZEVEDO DE PINHO	RUA GETULIO VARGAS S/N.	VILA DO ABRAÃO	5/6/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
3589	CHRISTIAN RAIMUNDO LUIZ	PRAIA DA LONGA S/N.	ILHA GRANDE	3/6/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11300	IGNORADO	RUA DAS FLORES S/N.	VILA DO ABRAÃO	19/5/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 10878	IGNORADO	TRILHA DA PRAIA DA JULIA S/N.	ILHA GRANDE	21/5/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS
ADE 11301	IGNORADO	PRAIA DA JULIA S/N.	VILA DO ABRAÃO	19/05/25	ART. 74 DA LEI 2087/2009	15 DIAS